

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação e convalidação de atos acerca do Pregão Eletrônico nº **074/2026**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90074/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral**. Aos 9 dias de julho de 2026, a Pregoeira Ana Luiza Baumer, designada pela Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692, passa a deliberar acerca do julgamento dos itens 24, 25 e 26 do presente certame. Inicialmente, informa-se que, na data de 4 de maio de 2026 foram convocadas as propostas das atuais arrematantes dos itens, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, CNPJ nº 04.307.650/0033-12 (item 24) e empresa Almeida Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 40.455.009/0001-01 (itens 25 e 26). Ato contínuo, no dia 5 de maio de 2026, as propostas foram encaminhadas para análise técnica, por meio do documento SEI nº 29341091/2026 - SAP.LCT. Na data de 13 de maio de 2026, foi recebido o Memorando SEI nº 29444265/2026 - HMSJ.SUP.FAR, o qual dispõe, para os itens em questão, o Parecer informando que os itens atendiam ao exigido no Edital. Seguindo os trâmites do certame, as empresas foram classificadas e habilitadas e, tendo em vista a ausência de registros de intenção de recurso, as empresas foram declaradas vencedoras, bem como os itens homologados, conforme dispõe o Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico, SEI nº 29679005/2026 - SAP.LCT, publicado em 8 de junho de 2026 nos Diários Oficiais do Município, do Estado e da União. Na sequência, a Ata de Registro de Preços foi disponibilizada para assinatura da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, a qual, antes de proceder à assinatura, encaminhou, na data de 9 de junho de 2026, o e-mail apresentado sob SEI nº 29750971, no qual informa "Verificamos que por um equívoco, o descritivo da nossa proposta consta erroneamente como apenas o Refil do item cotado" apresentando uma proposta corrigida com produto diverso do ofertado na fase de lances. Dessa forma, tendo em vista o equívoco apontado no e-mail da empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, a Pregoeira encaminhou o Memorando SEI nº 29750977/2026 - SAP.LCT para a área técnica do Hospital Municipal São José, solicitando reanálise da proposta apresentada na data de 4 de maio de 2026, considerando que as informações constantes neste documento apresentam informações vinculantes, tais como marca e RMS. Em resposta, na data de 9 de julho de 2026, foi recebido o Memorando SEI nº 30106201/2026 - HMSJ.SUP.FAR, o qual dispõe: "em resposta ao Memorando SEI nº 29750977 - SAP.LCT, que trata do e-mail SEI nº 29750971 encaminhado pela empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., informa-se que a reanálise do item 24 foi estendida aos itens 25 e 26. A medida faz-se necessária uma vez que as propostas de todos os três itens divergem do descritivo do Edital, que exige 'Caneta Preenchida', enquanto as licitantes ofertaram 'Refil'". Sendo assim, faz-se necessário revisar os atos que classificaram a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, CNPJ nº 04.307.650/0033-12, para o item 24, bem como a empresa Almeida Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 40.455.009/0001-01 para os itens 25 e 26. Diante do exposto, em estrita observância aos termos da Lei Federal 14.133 e visando os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, considerando o princípio da autotutela, disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Pregoeira revê os atos realizados nos dias 13 e 20 de maio de 2026, anulando a classificação equivocada das propostas de preços dos itens 24, 25 e 26, tendo em vista que os produtos ofertados não atendem ao exigido no Edital, conforme reanálise técnica disposta no documento SEI nº 30106201/2026 - HMSJ.SUP.FAR. Ainda, transcreve-se o disposto no documento supracitado, qual seja, Memorando SEI nº 30106201/2026 - HMSJ.SUP.FAR, "informa-se que o documento SEI nº 29444265 - HMSJ.SUP.FAR foi averbado equivocadamente. Dessa forma, o documento continua válido no sistema" e ratifica as informações que permanecem válidas. Sendo assim, informa-se que o documento SEI nº 29444265/2026 - HMSJ.SUP.FAR permanece válido e convalida-se os Atos realizados nos demais itens da licitação. Por fim, recomenda-se à Autoridade Competente a REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 1º de junho de 2026 (documento SEI nº 29678877) para as empresas **Almeida Farmacêutica Ltda** (itens 25 e 26) e **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda** (item 24), a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Ana Luiza Baumer
Pregoeira

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação realizada para a empresa **Almeida Farmacêutica Ltda** para os itens 25 e 26 e **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda** para o item 24 deste pregão, realizada no dia 1º de junho de 2026 (documento SEI nº 29678877), bem como, seja dada a continuidade ao processo licitatório.

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2026, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2026, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/07/2026, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30122116** e o código CRC **DCD2A6B2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.023565-0

30122116v2